



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 037/2015

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR ISMAEL DE
ARAÚJO LINHARES”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulga a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE ao Senhor
ISMAEL DE ARAÚJO LINHARES, de acordo com o artigo 137, letra “f” do
Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido
Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de outubro de 2015.


**Anísio Coelho Costa
Presidente**

Autoria: Silênio Figueira Graciano